



Ata da 9ª (nona) Sessão Extraordinária da Nona Legislatura, Segunda Sessão Legislativa, Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Seringueiras/RO, realizada no dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, no Plenário José Carreiro de Melo, situado à Avenida Capitão Sílvio, s/n, entre as Ruas XV de Novembro e Olavo Bilac, nesta cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia. A Senhora Presidente, Vereadora Juliane Crestani, juntamente com a Senhora Secretária, Vereadora Valcicleia Rufino Barbosa, registrou a presença dos Vereadores Alexandre Braun, José Inácio Filho, Mário Cancian, Ricardo Alberto Stevanelli e Valdeci Pereira Salgado, bem como a ausência das Vereadoras Jéssica Daiane e Solange Aparecida Emílio de Barros. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente cumprimentou todos os presentes e desejou-lhes boas-vindas. Na sequência, procedeu à leitura do texto bíblico e, posteriormente, solicitou à Senhora Secretária que realizasse a chamada dos Vereadores. Constatado o quórum regimental, a Senhora Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura da Ordem do Dia, na qual constava a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 110/2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento para o exercício de 2026, do Município de Seringueiras/RO, em regime de urgência. Não havendo outras matérias inscritas na Ordem do Dia, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior, cuja dispensa foi requerida e deferida. Colocada em discussão, não havendo manifestações, a referida Ata foi declarada aprovada. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretária que procedesse à leitura integral do **Projeto de Lei nº 110/2026**. Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada por **07 (sete) votos favoráveis** dos Vereadores presentes. Em razão da aprovação, a Senhora Presidente declarou o referido Projeto de Lei aprovado. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, invocou a proteção de Deus e declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Senhora Secretária, pelos membros da Mesa Diretora e pelos demais Vereadores que assim o desejarem.